

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 01 de Março de 2017

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **JOSEFA DAYANA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0111520, com portaria de nomeação nº 78/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Educação, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **ANA ELISA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 0111523, com portaria de nomeação nº 51/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Educação, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor (a) **JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA** matrícula nº 0111452, com portaria de nomeação nº 45/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Ação Social, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

DECRETO Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZA NOVAS CONVOCAÇÕES DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Constituições Federal e Estadual, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda, por todo o exposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 deste município,

CONSIDERANDO, a existência de concurso, devidamente homologado, destinado ao preenchimento de vagas na Administração Pública do Município de Cachoeira dos Índios/PB;

CONSIDERANDO, a imperiosa e urgente necessidade de preenchimento de cargos vagos na edilidade, admitindo de forma transparente e idônea servidores municipais, provendo e adequando de forma correta o funcionamento da máquina pública,

CONSIDERANDO, que a atual gestão recebeu a edilidade municipal com sérios problemas administrativos, muitos deles que, inclusive, comprometem a regular continuidade de funcionamento administrativo;

CONSIDERANDO, a ausência de preenchimento total das vagas convocadas por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017 expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 do Município de Cachoeira dos Índios/PB, esclarece em seu item 14.6 que o(a)(s) candidato(a)(s)

nomeado(a)(s) que não comparecer(em) para tomar posse, será(ão) considerado(a)(s) desistente(s), sendo reconhecida a sua desclassificação.

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal de Nº 602/2017 que criou novas vagas no quadro efetivo do município de Cachoeira dos Índios/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO realizar a convocação dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016, através de ato de convocação próprio para cada chamada, em teor similar ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017, de acordo com as necessidades do município e obedecida as ordens classificatórias constantes nos registros e anotações do referido certame, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do município de Cachoeira dos Índios/PB, até o preenchimento do limite de vagas existentes;

PARAGRAFO ÚNICO – Caberá as demais secretarias realizarem a solicitação, por escrito, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no intuito de dar ciência quanto à necessidade de convocação para cada cargo, em obediência aos ditames contidos no EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 001/2016;

Art. 2º - Os convocados através dos editais de convocação expedidos, deverão comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias contados do ato convocatório perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada no imóvel sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, munidos de toda a documentação constante no respectivo ato de chamada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

O Secretário de Administração do Município de Cachoeira dos Índios – PB, **SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 010/2017 e, ainda, com escopo na homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios - PB, bem como em decorrência do não comparecimento de todos os candidatos realizados na chamada anterior, **CONVOCA**, as pessoas classificadas e relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- IX. Comprovante de quitação eleitoral;
- X. Cópia do comprovante de residência;

- XI. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIII. 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- XVI. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
- XVII. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;
- XVIII. Atestados de aptidão física e mental;
- XIX. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomara posse o faltoso(a), com a subseqüente chamada do sucessor em obediência a lista classificatória do referido certame.

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos.

Após o ato de posse, o Candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital na Secretaria de Administração, conforme endereço descrito para receber instrução do local de trabalho a ser devidamente designado.

Secretaria Municipal de Administração,
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2017.

Sebastião Francisco de Sousa
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA – CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	LUCÉLIO BARBOSA SARAIVA	0058	5,00
5	JOSEFA ANIKAELLY GOMES DA SILVA	0053	5,00

CARGO: MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
2	ROMÁRIO DIAS FELIX	0005	7,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	0031	6,25

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
3	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	0031	7

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	JAMAILDO PADRE DE ARAÚJO	0003	5,50

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO DANTAS	0009	8,00

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA